

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2408, 27 DE SETEMBRO DE 2016

Divulga os dados cadastrais apurados no 2º trimestre de 2016, referentes aos sistemas de saneamento ambiental com Licença de Operação ou Autorização Ambiental de Funcionamento concedidas pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, segundo o art. 4º, incisos I, II e III da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro – FJP e pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF (MEMO.DG/IEF/SISEMA n. 377/16, de 08 de agosto de 2016), com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - Consideram-se cadastrados junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os sistemas de saneamento ambiental, com Licença de Operação ou Autorização Ambiental de Funcionamento concedidas pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares constantes, respectivamente, dos Anexos I e II da presente Resolução e apurados no 2º trimestre de 2016, para fins de repasse do ICMS – critério: Meio Ambiente - no 4º trimestre de 2016.

Parágrafo único – Para os fins desta Resolução, a expressão “unidades de conservação” abrange, também, as áreas indígenas, as reservas particulares do patrimônio natural e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no Art. 13, inciso I, e Art. 14 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Consideram-se excluídas do cadastro de unidades de conservação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme o art. 14º da Resolução SEMAD nº 318, de 25 de fevereiro de 2005, as unidades municipais constantes do Anexo III da presente Resolução e apuradas até junho de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.

(a) Jairo José Isaac - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD nº 2408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016)

Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual - até junho/2016.

Município	Sistema	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LO, LOC, REVLO ou AAF)	População Atendida	k	Estimativa de Investimento
ABRE CAMPO	RSU	7.281	AAF	7281	20	RS 42.229,80
ÁGUA COMPRIDA	RSU	1.520	LO	1520	60	RS 100.320,00
ÁGUAS VERMELHAS	ESGOTO SANITÁRIO	8.941	AAF	4741	39	RS 96.137,71
AIMORÉS	RSU	19.700	AAF	19700	60	RS 1.182.000,00
ALEM PARAIBA	RSU	32.067	LO	32067	60	RS 1.924.020,00
ALFENAS	ESGOTO SANITÁRIO	69.176	LO	66409	39	RS 1.476.271,18
ALFENAS	RSU	69176	LO	69176	20	RS 968.464,00
ALMENARA	ESGOTO SANITÁRIO	31.750	LO	30433	39	RS 1.068.198,30
ALTEROSA	ESGOTO SANITÁRIO	10.002	AAF	10002	39	RS 222.344,46
ANDRELÂNDIA	RSU	9.810	REVLO	8829	40	RS 353.160,00
ANTONIO CARLOS	RSU	7.826	LO	7826	60	RS 469.560,00
ANTONIO PRADO DE MINAS	RSU	1.003	LO	1003	60	RS 60.180,00
ARACITABA	RSU	1.641	LO	1641	60	RS 98.460,00
ARAGUARI	RSU	102.583	REVLO em análise	102583	20	RS 1.107.896,40
ARAPONGA	ESGOTO SANITÁRIO	3.041	AAF	2737	39	RS 96.065,19
ARAPONGA	RSU	3.041	AAF	3041	20	RS 60.820,00
ARAPORÃ	RSU	3.041	AAF	3041	20	RS 60.820,00
ARAÚJOS	ESGOTO SANITÁRIO	6.812	AAF	6710	39	RS 109.906,85
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	323	39	RS 7.432,09
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	4402	39	RS 90.988,24
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	175	39	RS 5.128,68
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	452	39	RS 10.228,57
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	452	39	RS 10.404,93
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	LO	86479	39	RS 2.057.343,41
ARAXÁ	RSU	92.284	REVLO em análise	92284	20	RS 867.469,60
ARCOS	ESGOTO SANITÁRIO	33.961	LO	27876	39	RS 804.501,36
ARGIRITA	RSU	2.192	AAF	2192	20	RS 43.840,00
ARINOS	RSU	10.854	AAF	10854	20	RS 108.540,00
ASTOLFO DUTRA	RSU	11.882	LO	8698	60	RS 521.903,37
BANDEIRA	RSU	2.377	AAF	2377	20	RS 28.524,00
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.375.151	LO	842530	39	RS 25.958.340,91
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.375.151	REVLO	1125347	39	RS 20.013.162,93
BELO VALE	RSU	3.295	AAF	3295	20	RS 28.996,00
BETIM	ESGOTO SANITÁRIO	375.331	LO	230678	39	RS 8.096.812,98
BICAS	RSU	12.957	LO	12957	60	RS 1.010.646,00
BOA ESPERANÇA	ESGOTO SANITÁRIO	32.191	LO	32191	39	RS 1.129.904,10
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	5.576	AAF	5576	20	RS 13.382,40
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	5.576	REVLO	5576	60	RS 334.560,00
BOM JESUS DO AMPARO	ESGOTO SANITÁRIO	2.516	LO	2398	39	RS 50.501,87
BOM REPOUSO	ESGOTO SANITÁRIO	5.679	AAF	5679	39	RS 168.325,56
BOM SUCESSO	ESGOTO SANITÁRIO	14.194	AAF	13768	39	RS 316.805,82
BOMFIM	RSU	3.332	REVLO	3332	60	RS 199.920,00
BOTUMIRIM	ESGOTO SANITÁRIO	3.470	AAF	3327	39	RS 67.472,29
BRASÍLIA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	20.675	AAF	17350	39	RS 419.534,12

BRAZOPOLIS	RSU	7.891	LO	7891	60	RS 520.806,00
BRUMADINHO	RSU	28.642	LO	20968	20	RS 230.645,68
BUENÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	7.767	AAF	7767	39	RS 172.660,41
BUGRE	RSU	1.531	AAF	1531	60	RS 91.860,00
CABO VERDE	ESGOTO SANITÁRIO	7.627	LO	4740	39	RS 55.460,11
CACHOEIRA DA PRATA	RSU	3.528	AAF	3528	20	RS 70.560,00
CACHOEIRA DE MINAS	RSU	7.064	LO	7064	60	RS 466.224,00
CACHOEIRA DOURADA	ESGOTO SANITÁRIO	2.225	AAF	2225	39	RS 28.115,10
CAMPINA VERDE	ESGOTO SANITÁRIO	14.433	AAF	14433	39	RS 337.732,20
CAMPO DO MEIO	ESGOTO SANITÁRIO	10.059	AAF	10059	39	RS 309.917,79
CAMPO FLORIDO	RSU	5.208	LO	5208	60	RS 312.480,00
CANA VERDE	ESGOTO SANITÁRIO	4.068	AAF	3051	39	RS 52.355,16
CANAÃ	RSU	1.859	AAF	1859	20	RS 18.813,08
CANÁPOLIS	RSU	10.180	AAF	10180	20	RS 11.401,60
CAPITÃO ANDRADE	ESGOTO SANITÁRIO	3.573	AAF	3287	39	RS 79.474,89
CAPITÃO ANDRADE	RSU	3.573	LO	3573	20	RS 30.727,80
CAPITÃO ENÉAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.520	AAF	10223	39	RS 358.821,96
CARANAÍBA	RSU	1.176	LO	1176	20	RS 13.970,88
CARATINGA	RSU	70.474	REVLO em análise	70474	20	RS 747.024,40
CARBONITA	ESGOTO SANITÁRIO	6.738	AAF	5054	39	RS 177.377,85
CARBONITA	RSU	6.738	AAF	6738	20	RS 30.725,28
CARLOS CHAGAS	ESGOTO SANITÁRIO	12.964	AAF	10834	39	RS 422.526,58
CARMO DA CACHOEIRA	RSU	8.966	AAF	8966	20	RS 27.256,64
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	25.200	AAF	25200	20	RS 151.200,00
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	25.200	AAF	25200	60	RS 453.600,00
CARMO DO RIO CLARO	RSU	14.362	LO	14362	30	RS 241.281,60
CARMO DO RIO CLARO	RSU	14.362	AAF	14362	20	RS 287.240,00
CARMÓPOLIS DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.821	LO	4137	39	RS 58.088,39
CARMÓPOLIS DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.821	LO	4137	39	RS 58.088,39
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	1395	39	RS 31.554,90
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	1395	39	RS 29.922,75
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	1395	39	RS 29.922,75
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	1395	39	RS 32.098,95
CARVALHÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	2.459	AAF	1721	39	RS 67.130,70
CASA GRANDE	RSU	1.122	LO	1122	20	RS 13.329,36
CATAGUASES	RSU	66.780	LO	66780	20	RS 387.324,00
CATAS ALTAS	ESGOTO SANITÁRIO	4.240	AAF	3180	39	RS 91.774,80
CATAS ALTAS DA NORUEGA	RSU	1.429	AAF	1429	20	RS 14.290,00
CATUTI	ESGOTO SANITÁRIO	2.978	AAF	1549	39	RS 54.354,46
CAXAMBU	ESGOTO SANITÁRIO	21.252	REVLO	20100	39	RS 188.137,33
CHACARA	RSU	1.903	LO	1903	60	RS 114.180,00
CHIADOR	RSU	1.486	LO	1486	60	RS 89.160,00
COIMBRA	RSU	5.156	AAF	5156	20	RS 31.967,20
COMENDADOR GOMES	ESGOTO SANITÁRIO	1.508	AAF	1508	39	RS 35.875,32
COMENDADOR GOMES	RSU	1.508	LO	1508	60	RS 90.480,00
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	ESGOTO SANITÁRIO	6.199	AAF	3223	39	RS 42.743,34
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	ESGOTO SANITÁRIO	6.199	AAF	226	39	RS 3.790,02
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	ESGOTO SANITÁRIO	6.199	AAF	2749	39	RS 49.321,66
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	2.793	AAF	1545	39	RS 36.148,51
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	RSU	20.880	LO	20880	60	RS 1.378.080,00
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ESGOTO SANITÁRIO	12.269	AAF	9564	39	RS 335.685,36
CONQUISTA	ESGOTO SANITÁRIO	5.671	AAF	5365	39	RS 188.303,29
CONQUISTA	RSU	5.671	LO	5671	40	RS 149.714,40
CONTAGEM	ESGOTO SANITÁRIO	601.400	LO	171399	39	RS 5.280.803,19
CONTAGEM	ESGOTO SANITÁRIO	601.400	LOC	69762	39	RS 2.149.379,54
CONTAGEM	ESGOTO SANITÁRIO	601.400	REVLO	190704	39	RS 3.391.478,87
CONTAGEM	RSU	601.400	REVLO	595386	20	RS 6.668.323,20
CORDISBURGO	ESGOTO SANITÁRIO	5.961	AAF	3279	39	RS 76.718,07
CORINTO	ESGOTO SANITÁRIO	21.194	LO	14554	39	RS 346.237,75
COROMANDEL	RSU	21.665	AAF	21665	20	RS 433.300,00